



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2124/2025

PRORROGA LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A)
SR (A) JÚLIA DAMACENA DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42 § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **PRORROGA LICENÇA SAÚDE** por **10 (dez)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “B”, matrícula nº 21761-1/1, **SR (A) JÚLIA DAMACENA DOS SANTOS**, no período de **24 de julho a 02 de agosto de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 25/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico